



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3034, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Proad nº 202207000349092, revoga o Decreto Judiciário nº 2140, de 29 de abril de 2025, e designa como membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar deste Tribunal de Justiça, sob a presidência do primeiro, os servidores **JOÃO MOURA FILHO**, Técnico Judiciário – Analista Judiciário – Área Judiciária, classe F, nível 3, **HUGO VALENTIM DE PODESTÁ BOTELHO**, Auxiliar Judiciário – Categoria Geral, classe F, nível 1, **ANALY VILAR PORTO MARTINS**, Auxiliar Judiciário – Categoria Geral, classe F, nível 1, **TATYANE KAREN DA SILVA GOES**, Auxiliar Judiciário – Categoria Geral, classe F, nível 1, e **CAROLINA XAVIER RODRIGUES**, Auxiliar Judiciário - Categoria Geral, classe E, nível 2, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108776636454 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000349092 (Evento nº 27)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2025 às 12:00

